PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03645/87

Autor: SID FONSECA
Data: 28/12/1987
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a APROFIRN - Associação Profissional dos Fisioterapeutas do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a "APROFIRN - Associação Profissional dos Fisioterapeutas do Rio Grande do Norte", entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de dezembro de 1987.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de janeiro de 1988.

PREFEITO - GARIBALDI ALVES FILHO